



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 48, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Avaliação de Desempenho da Fundação UNISELVA (UFMT), ano base 2023, na gestão administrativa e financeira de projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; o inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; o inciso XVII, do art. 5º do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.002573.2023-57](#), apreciado na 54ª Reunião Ordinária, em 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão e a Avaliação de Desempenho da Fundação UNISELVA (UFMT), ano base 2023, na gestão administrativa e financeira de projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 16/12/2024 16:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497654
Código de Autenticação: 1c74cf85e4

